



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 10 / 2019

PUBLICADO EM 01/03/2019

Reitor

Luiz Simao Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton Jose Vinholi Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Campo Grande

Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Coxim

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Jardim

Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Apio Carnielo e Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIAS DIGEP

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

ATOS DA REITORIA**PORTARIAS REITOR****PORTARIA Nº 207 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003313.2019-12,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país aos servidores abaixo relacionados, para frequentar aulas presenciais do Programa de Mestrado em Assessoria de Administração, promovido pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, em acordo de cooperação técnica com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com ônus limitado, na cidade do Porto - Portugal, no período de 14/03/2019 a 15/04/2019, de acordo com as autorizações do Ministério da Educação, de 25 de fevereiro de 2019, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO - MEC
Aline Alves da Silva	2091516	Assistente de Aluno	Naviraí	390628.20190225.7157
Ana Catarina Cortez de Araujo	1969022	Bibliotecário	Ponta Porã	390628.20190225.7158
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Técnico em Contabilidade	Três Lagoas	390628.20190225.7159
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Assistente em Administração	Reitoria	390628.20190225.7160
Katia El Hage Ferreira	2105985	Contador	Corumbá	390628.20190225.7161
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Administrador	Coxim	390628.20190225.7162
Luis Fernando Davanso Corte	1836831	Auditor	Reitoria	390628.20190225.7163
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Assistente de Aluno	Ponta Porã	390628.20190225.7164
Sergio Paulo de Souza	1037704	Contador	Nova Andradina	390628.20190225.7165

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/02/2019 15:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 09:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50078

Código de Autenticação: b2bbdfec19

PORTARIA Nº 208 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 34/2019/PRODI, de 25 de Fevereiro de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.003882.2019-68](https://www.gov.br/ifms/pt-br/assuntos/assessoria-legal/assessoria-legal-2019/2019-003882),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, SIAPE nº 2353520, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal da Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional da Prodi, **DANIELA MATTE AMARO PASSOS**, SIAPE 6393092, código CD-2, durante o período de 25/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/02/2019 15:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 09:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50073

Código de Autenticação: badfa32c5e



PORTARIA Nº 209 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.001408.2019-00](#),

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o afastamento parcial de 12 horas e 30 minutos semanais, no período de 1º de abril de 2019 a 08 de agosto de 2019, de **PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES**, SIAPE 1954601, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Comunicação, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/02/2019 15:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 09:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50084

Código de Autenticação: 7d8be35e43



PORTARIA Nº 210 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014251.2018-93,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1867979, lotado no *Campus* Três Lagoas, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **11/03/2019** a **20/03/2019**, para participar do evento "XXXII Congresso Argentino de Química", que ocorrerá na Argentina, na cidade de Buenos Aires, conforme autorização nº 390628.20190221.7092, de 21 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/02/2019 15:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 11:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49893

Código de Autenticação: 5312f4cd67



PORTARIA Nº 211 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 201, de 22 de fevereiro de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.014026.2018-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 201, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 09, em 22 de fevereiro de 2019, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "

Nome	Função	SIAPE
Hélen Cristina da Silva	Coordenador	1036110
Roney Roger Ortiz Garcia	Titular	3008801

"

LEIA-SE: "

Nome	Função	SIAPE
Hélen Cristina da Silva	Coordenadora	3008801
Roney Roger Ortiz Garcia	Titular	1036110

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/02/2019 15:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 10:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49878

Código de Autenticação: c6d6ee000e



PORTARIA Nº 212 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o [Processo 23347.003565.2019-41](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 862, de 26 de abril de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **RODRIGO PAVÃO DE CARVALHO**, SIAPE nº 1888013, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Materiais do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/02/2019 15:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 16:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49973

Código de Autenticação: 07a1dd7781

PORTARIA Nº 213 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o [Processo 23347.003565.2019-41](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA**, SIAPE nº 1581043, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Materiais, do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/02/2019 16:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 16:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49977

Código de Autenticação: d86a422d23



PORTARIA Nº 214 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o [Processo 23347.003631.2019-83](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 1390/2018 - PORTA/RT](#), de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO	SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689
Direção de Administração – CD 4	Saira Adrielly da Costa Tinoco	2409532
Chefe de Gabinete – FG 1	Silvia Cristina de Freitas Cidrão	2357077
Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – FG 2	Lise Rossi Jones Lima	2308317
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Adriano Pacheco dos Santos	2309526
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Silvia Cristina de Freitas Cidrão	2357077
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Wellington Martins Louveira	1581043
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Luciana Dias do Nascimento	2416879
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Fernanda Consuelo Silva de Souza	2373624
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Silvia Cristina de Freitas Cidrão	2357077
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Wellington José da Silva Alves	1334601
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Camila Yumi Koike	1421306
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura – FCC	Jonas Leite Costa	3008028
Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação - FCC	Griscele Souza de Jesus	2296611
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - FCC	Roberto Pagliosa Branco	1900365

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 27/02/2019 12:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 16:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49983

Código de Autenticação: e1aa9c540c



PORTARIA Nº 215 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o [Despacho #121698](#), PROAD/RT/IFMS, de 29 de janeiro de 2019 – Processo/IFMS nº [23347.001066.2019-10](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 955 de 12 de junho de 2018.

Art. 2º Designar a servidora **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE nº 2093419, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para nomeação de fiscal titular administrativa e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, SIAPE nº 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscal técnico e substituto, ambos, lotados na Reitoria do IFMS, para a fiscalização do Contrato nº 04/2017, celebrado com a empresa Águas de Guariroba S/A para fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, aos prédios do IFMS, na Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 27/02/2019 12:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 07:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50223

Código de Autenticação: a37960eaf4



PORTARIA Nº 216 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.003709.2019-60](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Avaliação da Prestação de Contas do Edital nº 070/2017 - Pesquisa Aplicada / Extensão Tecnológica da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO NA COMISSÃO
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	Presidente
Rhasla Ramos Abrao Wanderley	1870405	Vice-presidente
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 1º de março de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 27/02/2019 12:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 08:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50224

Código de Autenticação: 988eaa12ab



PORTARIA Nº 217 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005921.2018-81,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o servidor **ELITON DA SILVA**, SIAPE 1124514, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 27/02/2019 17:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 15:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50373

Código de Autenticação: 6687bb225a



PORTARIA Nº 218 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.001045.2018-13](#);

considerando a LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro, Pregoeiro, e os demais, Equipe de Apoio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR / LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Ana Paula Almeida Silva	2311607	COTRA	APOIO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	DIRLI	APOIO
Angelo Marçal Klipel Reus	2152403	COLIC	PREGOEIRO

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 27/02/2019 17:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 15:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50371

Código de Autenticação: 5734465b11

PORTARIA Nº 219 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.003727.2019-41](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão do Exame Nacional de Acesso (ENA) do Mestrado - 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	Presidente
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	3544815	Vice-presidente
Fabricio Rocha Sanches	1737484	Membro
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Membro
Airton Jose Vinholi Junior	1845653	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria, até o dia 31 de julho de 2019, e deverá apresentar relatório de atividades no prazo de 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 28/02/2019 13:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019 08:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50450

Código de Autenticação: a7ef716419



PORTARIA Nº 220 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010969.2018-19;

considerando a Decisão RTRIA nº 191/2018 – RT/IFMS, de 19 de dezembro de 2018;

considerando o Memo. nº 003/19 – Comissão de PAD, de 22 de fevereiro de 2019;

considerando o Memorando nº 028/19 – Nurei/Diret, de 27 de fevereiro de 2019 – Processo/IFMS nº 23347.021138.2018-64,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Pedagoga, Siape 1530416, **EUMIR DE MORAES RONDON**, Assistente em Administração, Siape nº 2215655 e **MAICON MARTTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2234867, todos servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.010969.2018-19**, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 28/02/2019 13:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019 09:12. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50475

Código de Autenticação: 00003d9688



PORTARIA Nº 221 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020427.2018-46,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 5 de Novembro de 2018, o servidor **ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS**, SIAPE 2263253, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 28/02/2019 13:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019 09:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50476

Código de Autenticação: 8c249d338a



PORTARIA Nº 222 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020420.2018-24,

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar 5 de fevereiro de 2019, a servidora **MANOELA MARQUES NOVO**, SIAPE 2282810, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 28/02/2019 13:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019 09:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50477

Código de Autenticação: 041c563c97



PORTARIA Nº 223 DE 1 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 30/2019 - PROEX/RT/IFMS, de 28 de fevereiro de 2019 - Processo nº 23347.004205.2019-67,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (JIFMS), edição 2019:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alan Rodrigo Antunes	Três Lagoas	1846091	Coordenador
Airton Jose Vinholi Júnior	Reitoria	1845653	Membro
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	Três Lagoas	1865967	Membro
Douglas Garajo de Moura	Reitoria	1878215	Membro
Felipe Valerio Schultz	Reitoria	1760479	Membro
Felipe de Freitas Pires	Reitoria	1896698	Membro
Gabriel Barros Guimarães	Reitoria	2350577	Membro
Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	Campo Grande	2917658	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant Ana	Três Lagoas	2121761	Membro
Marcelo de Oliveira	Reitoria	1424295	Membro
Paula Emboava Ortiz	Três Lagoas	2334038	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	Três Lagoas	1276582	Membro
Sabrine Ferreira Kinoshita	Três Lagoas	2106675	Membro
Sueli Alves de Almeida	Três Lagoas	1914774	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	Reitoria	2094166	Membro
Thiago Pedreira Romeiro	Reitoria	1328693	Membro

Art. 2º A Comissão Organizadora tem a função de responder pela execução dos JIFMS e tem a seguinte competência:

- a) Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- b) Fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos Jogos;
- c) Coordenar os trabalhos das subcomissões;
- d) Buscar e promover mediações internas e externas ao IFMS para garantir os recursos necessários à realização do evento;
- e) Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clube Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização e publicidade do evento;
- f) Providenciar os meios e condições necessários ao desenvolvimento dos JIFMS, a exemplo dos uniformes, materiais esportivos, espaços físicos, serviços de arbitragem, segurança, apoio, materiais de primeiros socorros, hidratação dos participantes (squeezes ou copos de água), alimentação e premiações (medalhas, troféus etc);
- g) Elaborar e divulgar o relatório final no prazo de até 30 dias após o evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 01/03/2019 10:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2019 09:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50674

Código de Autenticação: 1ac07280f7

PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001387.2019-14,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO**, a **LEANDRO APARECIDO ANTUNES STEFFEN**, Siape 1755123, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 25/02/2019 13:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 16:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49792

Código de Autenticação: 8c997f84c4

PORTARIA Nº 179, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.002639.2018-41,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, Siape 2308436, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 25/02/2019 13:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 13:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49916

Código de Autenticação: f66da31e64



PORTARIA Nº 180, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001951.2019-07,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO**, a CLAUDEIR DE SOUZA SANTANA, Siape 1854910, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 25/02/2019 13:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 13:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49910

Código de Autenticação: 205b18b75b

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.002638.2018-05,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR**, Siape 2305617, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 25/02/2019 13:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 13:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49908

Código de Autenticação: 24f82973a3



PORTARIA Nº 182, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001238.2019-55,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO**, a **KAROLINA MARTINS MILANO NEVES**, Siape 1011669, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 25/02/2019 13:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 12:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49904

Código de Autenticação: 953159f80d



PORTARIA Nº 183, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001390.2019-38,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO**, a **JACKELINE PINHEIRO DA FONSECA RIBEIRO**, Siape 3085800, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 25/02/2019 13:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 11:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49895

Código de Autenticação: cc76c20503

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001385.2019-25,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH**, Siape 1863614, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 25/02/2019 13:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 16:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49820

Código de Autenticação: bbf0996a02

PORTARIA Nº 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001382.2019-91,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO**, a **MAYARA LEITE SEREJO**, Siape 1326460, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 25/02/2019 13:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 16:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49809

Código de Autenticação: 503c402396

PORTARIA Nº 186, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003536.2019-80,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA**, Siape 2139189, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 08:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 15:39. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49960

Código de Autenticação: c6b20ac829

PORTARIA Nº 187, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001484.2019-15,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO** a **RICARDO DE MOURA ARAUJO**, Siape 3086268, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 08:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 17:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49999

Código de Autenticação: ca949bba19

PORTARIA Nº 188, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001237.2019-19,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO a TIAGO ISMAILER DE CARVALHO**, Siape 1085799, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 08:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 12:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49907

Código de Autenticação: 902c09dd7a

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.002048.2019-55,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **WILQUER QUADROS DOS SANTOS**, Siape 1307619, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 08:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 15:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49962

Código de Autenticação: 5e99c9bc46

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002874.2019-02,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **SUÉLY COPINI**, Siape 2378861, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de técnico de laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 08:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 17:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50001

Código de Autenticação: c757a8abc2

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001931.2019-28,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, Siape 2152434, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 08:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 17:25. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50009

Código de Autenticação: 5fffa1e65

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020486.2018-14,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IVILAINE PEREIRA DELGUINGARO**, Siape 2359654, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 08:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 18:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50024

Código de Autenticação: e86675c304



PORTARIA Nº 193, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003614.2019-46,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA**, Siape 1837448, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 17:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50210

Código de Autenticação: 28c191a42c



PORTARIA Nº 194, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020470.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SILVIO MENDES MAZARIN**, Siape 2357197, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 17:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50208

Código de Autenticação: ae975d9941



PORTARIA Nº 195, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020547.2018-43,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TIAGO MACHADO FARIA DE SOUZA**, Siape 2373325, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 17:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50207

Código de Autenticação: 7cf23849be



PORTARIA Nº 196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.021313.2018-13,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2018, Progressão/Promoção Funcional por Mérito Profissional a **EDVANIO CHAGAS**, Siape 1864376, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 17:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50206

Código de Autenticação: df461eaf0d



PORTARIA Nº 197, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020255.2018-19,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JUNIOR SILVA SOUZA**, Siape 1312961, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 17:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50205

Código de Autenticação: 1a78904047



PORTARIA Nº 198, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003206.2019-94,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **LAURA ELISA DOS SANTOS**, Siape 2152652, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 16:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50203

Código de Autenticação: 12ab11f2de

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003603.2019-66,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO**, Siape 1794959, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 15:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50180

Código de Autenticação: 0ac14b802f

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020491.2018-27,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULA RENATA DE MORAIS GOMES FREITAS**, Siape 2360251, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 12:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50132

Código de Autenticação: 56ad17d1a0



PORTARIA Nº 201, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003983.2019-39,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELO MARÇAL KLIPEL REUS**, Siape 2152403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 11:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50129

Código de Autenticação: cef4926c36



PORTARIA Nº 202, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020544.2018-18,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO CHRISTIANO DA FRANCA JUNIOR**, Siape 1858222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 26/02/2019 17:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 17:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50211

Código de Autenticação: 1d8c2cdb41



PORTARIA Nº 203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003215.2019-85,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCAS HERMANN NEGRI**, Siape 2361948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 17:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50422

Código de Autenticação: e1451acb25

PORTARIA Nº 204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002042.2018-05,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, Siape 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 17:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50421

Código de Autenticação: 55090ede72

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001585.2019-88,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSÉ FLÁVIO KREJCI**, Siape 1761370, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 16:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50413

Código de Autenticação: a331d59510

PORTARIA Nº 206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003211.2019-05,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEANDRO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Siape 1981855, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 16:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50412

Código de Autenticação: 056493e8f8



PORTARIA Nº 207, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001577.2019-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GREICIANE ANTUNES**, Siape 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 16:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50390

Código de Autenticação: c602a07dbe

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020542.2018-11,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOYCE AVILA DE OLIVEIRA**, Siape 1190561, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 15:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50383

Código de Autenticação: 43a2999b6b



PORTARIA Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001053.2018-60,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, Siape 2153339, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 15:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50382

Código de Autenticação: 74e2f17321

PORTARIA Nº 210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005919.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CAMILA MAGALHÃES DA CUNHA**, Siape 2296665, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 12:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50311

Código de Autenticação: 33b7895117



PORTARIA Nº 211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002503.2019-12,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, Siape 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 11:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50302

Código de Autenticação: 95f84c7a33

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.000491.2019-91,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ADRIANA GUTIERRE**, Siape 2262685, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 10:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50285

Código de Autenticação: 6f85fdbb6e



PORTARIA Nº 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.000446.2019-37](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, Siape 1200096, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 10:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50273

Código de Autenticação: 1582c87812

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001343.2019-94,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCÍLIO MOTA DE DEUS SOUZA**, Siape 1624210, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 17:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50212

Código de Autenticação: 98eae98b51



PORTARIA Nº 215, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003216.2019-20,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUAN MATHEUS MOREIRA**, Siape 2359697, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019 13:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50559

Código de Autenticação: 8045d1def5



PORTARIA Nº 216, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001052.2018-15,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **RODRIGO SPIGOLON**, Siape 2416808, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019 12:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50543

Código de Autenticação: d2d3971fb0



PORTARIA Nº 217, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000198.2019-24,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO SPIGOLON**, Siape 2416808, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019 12:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50540

Código de Autenticação: fa5145a0aa



PORTARIA Nº 218, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000206.2019-32,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO**, Siape 2357212, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019 12:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50537

Código de Autenticação: 9867bf02ea



PORTARIA Nº 219, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000217.2019-12,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, Siape 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 18:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50435

Código de Autenticação: 708d5de41d



PORTARIA Nº 220, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000242.2019-04,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM**, Siape 1867979, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 17:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50433

Código de Autenticação: f24f8c05b9



PORTARIA Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000239.2019-82,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSÉ APARECIDO JORGE JÚNIOR**, Siape 2084936, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 17:48. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50432

Código de Autenticação: e1331768ad



PORTARIA Nº 222, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.002863.2018-33,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALINE CRISTINA SABADINI**, Siape 2309550, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 17:41. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50431

Código de Autenticação: dfd98c09f5



PORTARIA Nº 223, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 82, de 20 de junho de 2018;

considerando o Processo nº 23347.009861.2018-75,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2019, Aceleração da Promoção a **MARCELO MACEDO COSTA**, Siape 2976802, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 17:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50430

Código de Autenticação: d3e89025f7



PORTARIA Nº 224, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000219.2019-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VLADIMIR PICCOLO BARCELOS**, Siape 1103429, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 17:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50429

Código de Autenticação: 92a239ffb7

PORTARIA Nº 225, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019732.2018-95,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2018, Progressão por Mérito Profissional a **THIAGO DE OLIVEIRA CORREIA**, Siape 1267030, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2019 17:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43840

Código de Autenticação: 2789fc961e



PORTARIA Nº 226, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002226.2019-48,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **ROBERTA SOUSA DA SILVA**, Siape 2279062, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 28/02/2019 14:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 17:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50424

Código de Autenticação: 53cd5fbb46

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução de Serviço Proex nº 01, de 28 de janeiro de 2019;

considerando o Memorando nº 2/CB-Diren, de 26 de fevereiro de 2019, Processo nº [23347.003887.2019-91](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

MEMBROS NATOS		
NOME	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Wanderson da Silva Batista	1317765	Presidente
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Membro nato
REPRESENTANTES DOCENTES		
NOME	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Titular
Maicon Marta	2234867	Titular
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Titular
Samara Melo Valcacer	2205089	Titular
Jean Carlos Cabrera Rojas	1206908	Suplente
Mariana Manfroi Rodrigues	1403848	Suplente
REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS		
NOME	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Titular
Gabriel Paganini Faggioni	1410550	Titular
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Suplente
Sidney Cherman Zolabarrieta Costa	3010651	Suplente
REPRESENTANTES DISCENTES		
NOME	CPF	CARGO NA COMISSÃO
Abraão Lima de Barros	376.455.011-20	Titular
Carlos José Campolin Feiden	048.345.031-60	Titular
Emanuel Francisco Serrão Reis	055.316.203-90	Suplente
Mary Lady Pucho Huaman	053.254.891-43	Suplente

Art. 2º A Comissão será composta por 2 (dois) gestores responsáveis pela extensão no *campus* como

membros natos; de 2 (dois) a 5 (cinco) representantes docentes com mandato de 2 (dois) anos letivos; de 2 (dois) a 5 (cinco) representantes técnicos-administrativos com mandato de 2 (dois) anos letivos; e de 2 (dois) a 5 (cinco) representantes discentes com mandato de 1 ano (dois semestres letivos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 27/02/2019 17:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 10:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50105

Código de Autenticação: 8c602402ec

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do IFMS;

considerando o Memorando nº 9/CB-Cotad, de 28 de fevereiro de 2019, Processo nº [23347.004314.2019-84](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NO NDE
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Presidente
Fábio Henrique Noboru Abe	1825222	Titular
Frank Castílio Pinheiro de Alencar	1383430	Titular
Jean Carlos Cabrera Rojas	1206908	Titular
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	Titular
Diego Saqui	1334985	Suplente

Art. 2º O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Art. 3º Os membros do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas terão mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 01/03/2019 10:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2019 08:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50662

Código de Autenticação: a075459022

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 9/CB-Cotad, de 28 de fevereiro de 2019, Processo nº [23347.004314.2019-84](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 88, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar os representantes docentes, técnico administrativo e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

REPRESENTANTES DOCENTES	SIAPE	CARGO NO COLEGIADO
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Presidente
Diego Saqui	1334985	Titular
Leandro Aparecido Antunes Steffen	1755123	Titular
Marcel José Soleira Grassi	1030096	Titular
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Suplente
Hildo Anselmo Galter Dalmonech	1863614	Suplente
REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SIAPE	CARGO NO COLEGIADO
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Membro
REPRESENTANTE DISCENTE	RA	CARGO NO COLEGIADO
Karine Tereza de Paula	026614	Membro

Art. 3º O mandato do Colegiado ora constituído terá duração de 2 (dois) anos para servidores e de 1 (um) ano para discentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 01/03/2019 10:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2019 08:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50654

Código de Autenticação: 69799c0224

ATOS DO CAMPUS COXIM**PORTARIAS****PORTARIA Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.004127.2019-09;

RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	CARGO	Função
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Eva Emanuely Miranda Silva	2264072	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Assistente de Aluno	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo recebimento dos documentos e análise de recursos dos editais de assistência estudantil, durante o ano de 2019, no *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Vianna, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CX-DIRGE**, em 28/02/2019 09:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 14:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50356

Código de Autenticação: 6ec528cac7



ATOS DO CAMPUS DOURADOS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 007 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (Neabi),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, convidados e estudantes, abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Neabi do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR/ COLABORADOR	SLIAPE/CPF/RA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Aroldo Careaga	1121785	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenador
Elizete de Souza Bernardes	2355256	Professora EBTT	Coordenadora Adjunta
Eliton da Silva	1124514	Assistente de Administração	Secretário
Cleiton Zóia Munchow	1543303	Professor EBTT	Membro
Débora Novaes dos Santos	025241	Estudante	Membro
Dejair Dionísio	458.864.749-00	Convidado	Membro
Evelyne Gregório Xavier	056.494.841-69	Convidada	Membro
Geovano Moreira Chaves	2350284	Professor EBTT	Membro
Isaias Valerio Avila	025391	Estudante	Membro
Pablo Henrique Rodrigues dos Santos Lipa	026797	Estudante	Membro
Roberta Ferreira de Souza	2100373	Assistente de Aluno	Membro

Art. 2º A presente comissão terá validade de 1(um) ano e deverá apresentar o relatório no final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Dourados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 25/02/2019 09:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 08:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49860

Código de Autenticação: f4b6844643

PORTARIA Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.003857.2019-84 e o mem. 007/2019 – DIREN-DR;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor Evandro Luis Souza Falleiros, SIAPE 1761391, CNH Nº 03902936660, categoria B - com validade até 20/06/2021, ocupante do cargo de Professor EBTT, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 25/02/2019 19:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 14:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49934

Código de Autenticação: 6f0b5752e4



ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de contratação de serviço para realização do transporte dos servidores a serviço, sobretudo nos deslocamentos intermunicipais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem o Grupo de Trabalho para realização de estudo da solução mais vantajosa para a Administração que tenha por objeto a contratação de serviço ou empresa especializada para o transporte de servidores do IFMS *Campus Naviraí*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Jovaci Alves de Novais	2393287	Presidente
Ricardo de Carvalho	2308482	Vice-presidente
João Batista de Moraes	1767279	Membro
Laryssa Borghezani Cella	3054511	Membro
Jaqueline Cristina Trennepohl	2416592	Membro
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	Membro

Art. 2º Deverá ser considerado também a possibilidade contratação do serviço de motorista, por intermédio de Empresa especializada, uma vez que essa Unidade dispõe de veículos oficiais.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias a contar da data de publicação dessa Portaria para concluir os trabalhos e deverá apresentar um relatório conclusivo à Direção-Geral deste *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi

Diretor - Geral em Exercício

Portaria 960, de 03 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Antoniassi, DIRETOR - SUBSTITUTO - NV-DIRGE**, em 25/02/2019 16:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019 10:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49880

Código de Autenticação: 487a1ac81c

PORTARIA Nº 015 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no § 8º do art. 15, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o processo 23347.017441.2018-62

RESOLVE

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento de materiais referentes aos processos de adesões à ARP, ata 7-2017 da UASG 160484 e ata 17-2018, UASG 158150, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender às demandas do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Byron Mariano de Oliveira	3054780	Presidente
Ricardo de Carvalho	2308482	Vice-presidente
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Batista de Moraes

Diretor - Geral em exercício

Portaria 960, de 03 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista de Moraes, DIRETOR - CD4 - NV-DIRAD**, em 26/02/2019 11:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 10:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50091

Código de Autenticação: e7889a319c



PORTARIA Nº 016 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a necessidade de planejar e demandar as compras que deverão ser licitadas durante o exercício de 2019, nesta Unidade Gestora;

RESOLVE

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o planejamento das aquisições visando a atender as demandas de compras do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul para o ano de 2019:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Lucas Gustavo Yock Durante	1345845	Presidente
Mauricio Alves Teixeira	3052906	Vice-presidente
Mayara Regina Chaves	2379072	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Membro
Thatiane Ramos dos Santos	2374537	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Batista de Moraes

Diretor - Geral em exercício

Portaria 960, de 03 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista de Moraes, DIRETOR - CD4 - NV-DIRAD**, em 26/02/2019 13:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 13:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50138

Código de Autenticação: 60779fdeff



ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.002216.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 04/2019 de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2018**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Thamyris Fernandes da Silva	1704636	Presidente
Joao Carlos Gardini Santos	3007917	Vice-presidente
Alexandre Alonso de Oliveira	2357203	Membro
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Membro
Greiciane Antunes	2278827	Membro
Marcia Wood Chiarello de Mello	1878029	Membro
Marciene Nascimento de Brito	1875101	Membro
Marco Aurelio Andrade Massilon	2091553	Membro
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro
Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139	Membro
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Membro
Mauro de Lima	1266340	Membro
Wesley Tessaro Andrade	2357917	Membro
Thais Emilia Rodrigues Vaz	1014748	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 26/02/2019 10:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019 07:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50050

Código de Autenticação: 54c0d65edd

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.014510.2018-86,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 075, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente para Elaboração do Regulamento Geral de uso dos Laboratórios do IFMS - Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Roberto Medeiros Silveira	2083243	Presidente
José Antonio Avelar Baptista	2923960	Vice-presidente
Marcos Geraldo Vieira	2376747	Técnico Membro de Laboratório de Química
Jean Barbosa Siqueira	1990210	Técnico Membro de Laboratório de Informática
José Filipe Rozeno Rodrigues	2373485	Técnico Membro de Laboratório de Informática
Flávio Araújo Marques	2329894	Coordenador de Gestão da Produção (COGES)
Cristina Aparecida Correa Ajala	2288694	Coordenadora do Setor de Compras (COMAT)
João Marques da Silva	2100415	Coordenador Almoxarifado e Patrimônio (COALP)
Robson Jaques Verly	1189336	Representante de Laboratório de Física
Joelson Fernandes	1811249	Representante de Laboratório de Química
Marina Acero Angotti	3065592	Representante de Laboratório de Biologia
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	Representante de Laboratório de Fitopatologia
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Representante de Laboratório de Engenharia Agrícola
Annanda Mendes Costa	2335735	Representante de Laboratório de Análises de Sementes
Rafael Pelloso de Carvalho	2179482	Representante de Laboratório de Solos
Izidro dos S. de Lima Junior	1870889	Representante de Laboratório Entomologia
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Representante de Laboratório Agroindustrialização
Allan Toniazzo de Matos	1863582	Representante da Casa de Vegetação
Savio V. Albieri Barone Cantero	1334481	Representante de Laboratório de Robótica
Genilson Valdez de Araujo	1938926	Representante de Laboratório de Matemática
Franz Eubanque Corsini	1752411	Representante dos Laboratório de Informática

Art. 3º A presente comissão terá caráter permanente e auxiliará a Direção-Geral com a elaboração do Regulamento de uso dos Laboratórios do *campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 25/02/2019 16:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 10:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 49698

Código de Autenticação: fa080c87cd

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2016;

Considerando [Memo 13/2019 - TL-DIRAD/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), [Processo 23347.003051.2019-96](#);

Considerando a Portaria IFMS-TL n.º 93, de 21 de novembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 90 noventa dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo de Viabilidade para Implantação da Merenda Escolar no âmbito do *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria IFMS-TL n.º 93, de 21 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 50, de 23 de novembro de 2018, conforme razões apresentadas no Memorando 13/2019 - TL-DIRAD/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ápio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 22/02/2019 17:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019 16:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49816

Código de Autenticação: f9dc7fbb8d



PORTARIA Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o [Memorando: Memo 1/2019 - TL-COENC/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), de 26 de fevereiro de 2019, [Processo 23347.004060.2019-02](#)

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL nº 80, de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituir Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Muriel Vieira Teixeira	1305651	Presidente
Paula Emboava Ortiz	2334038	Vice-presidente
Bruno Mochi Galvão	2410231	Membro
Camila Centurion Silva	2378898	Membro
Celso Armando Issa Junior	1760851	Membro
Elisângela Santos de Carvalho	2357212	Membro
Patricia de Cássia Ruela Palmieri	1890824	Membro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro
Vanessa Barreto Rezende	2296836	Membro

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Cerimonial e Protocolo dos eventos do *Campus* Três Lagoas e deverá entregar o relatório das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a revogação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ápio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 27/02/2019 15:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019 14:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50346

Código de Autenticação: 7ad25209f7



PORTARIA Nº 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a publicação da Instrução de Serviço nº 01/2019 em 28/01/19, que trata da criação das Comissões de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) no âmbito dos *campi* do IFMS e regulamenta suas atribuições e funcionamento;

Considerando o Memo 6/2019 - TL-COERI/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, processo [23347.001998.2019-62](#);

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 04, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) do IFMS - *Campus Três Lagoas*:

MEMBROS NATOS

NOME	SIAPE
Daniella Cristini Fernandes	1945861
Leila da Silva Santos	2120078

REPRESENTANTES DOS DOCENTES

NOME	SIAPE
Andreza Carubelli Sapata	1798945
Bruna Silveira Pavlack	1691374
Diogo Ramalho de Oliveira	1410382
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979
Marco Aurélio Ferreira	2300437
Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050
Suzana de Moraes Berriel	1846107

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	SIAPE
Muriel Vieira Teixeira	1305651
Patrícia de Cássia Ruela Palmiéri	1890824

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

NOME	CPF
Guyherme Henrique Almeida Costa	080.410.691-69
Willian Lima Correia	504.886.578-22

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 28/02/2019 08:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019 08:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 50455

Código de Autenticação: d16ea5323a

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Edital 10/2019 – PROEX-IFMS - inscrições para o processo seletivo interno de estudantes para participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande, na Modalidade Jovem Destaque, exercícios 2019-2020;

considerando o [Processo 23347.003330.2019-50](#);

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 92, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Local para análise das inscrições referentes ao Edital 10/2019-PROEX-IFMS, no âmbito do *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Elisângela Santos de Carvalho	2357212	Presidente
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro
Daniella Cristini Fernandes	1945861	Membro

Art. 3º A Comissão atuará conforme atividades e prazos previstos no Edital 10/2019 – PROEX-IFMS, encaminhando os resultados dos trabalhos à Comissão Central.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ápio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 01/03/2019 12:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019 14:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49080

Código de Autenticação: 16db9017fc



ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.